DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1920, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Recebe doação de bens móveis para incorporação ao patrimônio municipal e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Doação de Bens, datado de 31 de dezembro de 2019, no qual a Associação de Pais e Mestres da CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante", doa 01 (uma) Unidade Condensadora 22K FR nova ao Município de Saltinho;

CONSIDERANDO que a presente doação é realizada a título irrevogável a fim de incorporação ao patrimônio do município, sem quaisquer ônus;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Saltinho recebe a título de doação livre de quaisquer ônus ou encargos, da Associação de Pais e Mestres da CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante", conforme Termo de Doação de Bens, o seguinte item:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	NOTA FISCAL N°	VALOR DO ITEM R$
01	Unidade Condensadora 22K FR	102866	R$ 1.290,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

DECRETO N° 1921, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Recebe doação de bens móveis para incorporação ao patrimônio municipal e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Doação de Bens, datado de 20 de dezembro de 2019, no qual a Associação de Pais e Mestres da CIEMS "Nossa Senhora Aparecida", doa 35 (trinta e cinco) Estantes de Partitura e 05 (cinco) Unidades Evaporadoras novas ao Município de Saltinho;

CONSIDERANDO que a presente doação é realizada a título irrevogável a fim de incorporação ao patrimônio do município, sem quaisquer ônus;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Saltinho recebe a título de doação livre de quaisquer ônus ou encargos, da Associação de Pais e Mestres da CIEMS "Nossa Senhora Aparecida", conforme Termo de Doação de Bens, o seguinte item:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	NOTA FISCAL N°	VALOR TOTAL DOS ITENS R$
35	Estantes de Partitura Dolphin 6387	000000136	R$ 1.715,00
05	Unidades Evaporadoras HW 29K FR	000103509	R$ 5.323,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -